



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)
DEPARTAMENTO BARÃO DE SURUHY**

**NOTA TÉCNICA Nº 005 – INTENSIFICAÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS À
PREVENÇÃO AO SUICÍDIO**

1. FINALIDADE

A presente Nota Técnica tem por finalidade intensificar as ações relacionadas à prevenção ao suicídio junto aos integrantes da Família Militar, como medida de enfrentamento das consequências da pandemia da COVID-19.

2. REFERÊNCIAS

- a. Portaria nº 560-Cmt Ex, de 24 de maio de 2016, que aprovou as Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Assistência Social do Exército (SASEx).
- b. Portaria nº 893 de 25 de Julho de 2016, que aprovou as Instruções Gerais para o Programa de Valorização da Vida (PVV) no Âmbito do Comando do Exército.
- c. Portaria nº 151-DGP de 4 de Agosto de 2016, que aprovou as Instruções Reguladoras do Programa de Valorização da Vida (PVV) no âmbito do Comando do Exército.
- d. Nota Técnica nº 003 – Recomendações relacionadas às medidas de assistência social e prevenção ao suicídio.
- e. Mensagem de Inteligência Corrente nº 51200 DCI/SO4.1.

3. INTRODUÇÃO

O Departamento-Geral do Pessoal (DGP), em alinhamento com as Diretrizes do Ministério da Saúde e do Comandante do Exército, elaborou em outubro de 2020 a Nota Técnica nº 003 (Recomendações relacionadas às medidas de assistência social e prevenção ao suicídio), onde alerta sobre os fatores de risco, medidas de prevenção e medidas de posvenção, informando onde procurar ajuda e sugerindo formas de como agir perante a tropa, em caso de suicídio.

No corrente ano, a conjuntura apresentou um aumento considerável das demandas da Assistência Social no território nacional, uma vez que a pandemia da COVID-19, além de trazer impactos na saúde física, vem impondo reflexos na saúde mental. Por conseguinte, há a necessidade da intensificação de ações, com a finalidade de elevar a promoção da saúde mental, corroborando com a prevenção de casos de suicídio.

4. PÚBLICO ALVO

As ações aqui estabelecidas são direcionadas para os militares e servidores civis, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas vinculados ao Comando do Exército.

5. BENEFÍCIOS PRETENDIDOS

- a. Ampliar a promoção da qualidade de vida, dos laços afetivos e da proteção à vida humana.

b. Fortalecer o conhecimento ao público-alvo de que o suicídio é um problema de saúde pública, havendo meios de preveni-lo.

c. Incrementar ações preventivas e protetivas ao público-alvo, visando à promoção da saúde biopsicossocial, numa perspectiva individual e coletiva, garantindo o acesso às diferentes modalidades terapêuticas, por meio de ações multiprofissionais (psicológica, médica, psicopedagógica, religiosa e assistência social).

d. Colaborar com a identificação preditiva das prováveis causas e as condicionantes do suicídio e suas tentativas, buscando minimizar sua ocorrência.

e. Reforçar a atuação da rede socioassistencial, com a finalidade de identificar, avaliar, classificar o risco e sanear os casos de ideação ou tentativa de suicídio do público-alvo.

6. AÇÕES A SEREM INTENSIFICADAS

Consoante ao acima exposto, sugere-se aos Comandantes de Organização Militar a execução das seguintes ações:

a. atualizar-se a respeito das capacidades da rede de serviços de apoio de saúde mental em sua área de atuação, visando ratificar o apoio aos integrantes da Família Militar;

b. verificar se o Adjunto de Comando e o militar de ligação do Sistema de Assistência Social estão integrados e atualizados a respeito das ações do Programa de Valorização da Vida. Essa verificação visa permitir a maior capilaridade das informações junto aos integrantes da Família Militar.

c. incentivar a realização e a participação dos militares nas atividades relacionadas à prevenção ao suicídio e à promoção da saúde mental.

d. proporcionar ampla divulgação aos militares subordinados dos seguintes documentos e produtos:

1) Nota Técnica nº 003, de 20 de outubro de 2020 – Recomendações Relacionadas às Medidas de Assistência Social e Prevenção ao Suicídio;

2) Vídeos informativos que abordam os cuidados com a Saúde Mental, explorando subtemas e mensagens aos comandantes, disponível para download na página da DCIPAS - <http://www.dcipas.eb.mil.br/index.php/component/content/category/74-videos-dcipas>;

3) Vídeos institucionais a respeito da importância do estabelecimento de uma rotina diária em tempos de pandemia, a manutenção da saúde mental e prevenção da saúde mental para o grupo de risco, disponível para download na página do DGP - <http://www.dgp.eb.mil.br/index.php/apoio-a-familia>;

4) Folder informativo com dicas para a manutenção da saúde mental, educação financeira e harmonia na família, disponível para download na página do DGP - <http://www.dgp.eb.mil.br/index.php/apoio-a-familia>;

5) Guia de Prevenção ao Suicídio, disponível para download na página da DCIPAS - <http://www.dcipas.eb.mil.br/index.php/component/content/article/60-assistencia-social/715-pvv>; e

6) Folder informativo de Prevenção ao Suicídio, disponível para download na página da DCIPAS - <http://www.dcipas.eb.mil.br/index.php/component/content/article/60-assistencia-social/715-pvv>.


7. CONCLUSÃO

A eficácia das ações e, por consequência, a efetiva melhoria da saúde mental frente à conjuntura atual deve ser uma preocupação de todos os integrantes da Força Terrestre.

Cabe ressaltar os cuidados em relação ao fornecimento das informações ao escalão superior, as quais devem ser oportunas, objetivas e pertinentes.

Nesse momento tão desafiador para a Nação Brasileira, o Departamento-Geral do Pessoal, atento à preservação da dimensão humana da Força, tem como objetivo incentivar o bem-estar, a harmonia e o equilíbrio psicossocial de cada integrante da nossa Instituição e da Família Militar.

Brasília/DF, 1 de junho de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Anisio David de Oliveira Junior', is written over the typed name and title. The signature is stylized and somewhat abstract.

Gen Div ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR
Chefe Interino do Departamento-Geral do Pessoal